



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e
 2 Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – **CM-PETI**. Aos vinte
 3 dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, no
 4 endereço eletrônico: <https://meet.google.com/eyd-xqux-zvt>, (devido às regras de
 5 isolamento social diante da pandemia da covid-19), com a presença dos
 6 integrantes da Comissão, que foram orientados a preencher formulário
 7 disponibilizado no chat, gerando a em lista em anexo. **1- Apresentação dos**
 8 **dados referente ao Trabalho Infantil, originários da Secretaria de Saúde:** A
 9 Sra. Ana Rosa Platzer, Assistente Social que trabalha na vigilância
 10 Epidemiológica da secretaria de saúde de Santos, responsável pelo agravo de
 11 violências interpessoais, violências domésticas e Saúde do trabalhador, vem
 12 apresentar os dados sobre o trabalho infantil oriundos da Assistência Social,
 13 onde aponta a necessidade de desenvolver o olhar ao problema do trabalho
 14 infantil nas demais políticas públicas. As notificações relacionadas ao Trabalho
 15 Infantil que consta na ficha de violências são violações de direitos. No ano de
 16 2021 foi realizada uma parceria entre a Vigilância Epidemiológica, com o Serviço
 17 de Abordagem de Serviço Especializado, onde este serviço envia as
 18 notificações e intervenções realizadas neste campo de trabalho. Também
 19 recebe informações do CREAS, sendo estas as duas fontes de informações de
 20 trabalho infantil no momento. Anualmente é apresentado o Boletim
 21 Epidemiológico na página da prefeitura de Santos, onde apresenta todos os
 22 agravos de notificação compulsoria da vigilância epidemiológica, agravos de
 23 violência e trabalho infantil e SEVERST. A notificação faz parte da linha de
 24 cuidado de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil e tem como objetivo
 25 dar visibilidade aos casos, traçar um perfil epidemiológico, subsidiar a
 26 implantação de políticas públicas, articulação intersetorial com a saúde,
 27 educação, assistência e demais políticas públicas, acionando a rede de cuidados
 28 e proteção social no território, como: o CRAS, CREAS, Atenção Básica, CAPS,
 29 CCDI-Centro de Controle de Doenças infectocontagiosas, Saúde da Família,
 30 agentes comunitários, escolas, entre outros. As notificações são preenchidas
 31 nos locais e encaminhadas para a Seção de Vigilância Epidemiológica (SEVIEP-
 32 Seção de Vigilância Epidemiológica) após identificação dos casos, são incluídos
 33 no banco de agravo Violência (SINAN-Sistema de Informação de Agravos de
 34 Notificação) banco onde são incluídos todos os casos de violência e outras
 35 doenças, inclusive saúde do trabalhador, (acidente de trabalho, doenças
 36 ocupacionais, qualquer acidente de trabalho com criança e adolescente), após
 37 análise e conduta frente aos casos. Quando a criança e o adolescente são de
 38 outro município, inclui-se na ficha o município de residência, seguindo o fluxo
 39 de retorno para o município de origem da criança e adolescente, visto que tem
 40 muitos casos de outros municípios. A importância de colher os dados de diversas



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

41 fontes tem como objetivo traçar ações pontuais a médio e longo prazo. É preciso
42 treinar o olhar das outras políticas para identificar o trabalho infantil. A educação
43 precisa desenvolver este olhar para que os discentes identifiquem as diferentes
44 formas de trabalho infantil. Os agentes comunitários tem um papel importante na
45 identificação do trabalho infantil. A ficha de notificação é uma forma de oficializar
46 e direcionar para outras políticas públicas, dando visibilidade para os casos. Sr.
47 Claudio Oliveira destaca a importância da fiscalização do trabalho infantil na área
48 do esporte. Rosemery destaca que o trabalho infantil é naturalizado na área do
49 esporte quando se diz que está promovendo o sucesso do filho, visto que nem
50 todos vão ter o resultado satisfatório que os pais almejam. No contexto histórico
51 do nosso país muitas profissões são ditas normais, como na construção civil,
52 local onde as pessoas começam a trabalhar muito cedo, sendo levados por outro
53 familiar. É preciso inculcar nas pessoas que trabalham nas políticas públicas o
54 comprometimento na identificação do trabalho infantil que muitas vezes
55 naturalizam o mesmo. O número total de notificações de violência e trabalho
56 infantil ocorridas em Santos em 2017 foi de 57 casos, 2018- 21 casos, 2019- 14
57 casos, 2020- 09 casos, 2021- 199 casos. O número total de notificação de
58 violência trabalho infantil seguindo raça/cor é um indicador na área da saúde, ele
59 traz um perfil de quem está sofrendo mais violência de modo geral, sendo muito
60 importante seu preenchimento, deixando que a própria pessoa auto refira sua
61 cor. Os dados apontam o seguinte: Ignorado/ Branco: 2017- 09 pessoas, 2018-
62 02 pessoas, 2019- 02 pessoas, 2020 e 2021 nenhuma pessoa, Branca: 2017-
63 pessoas, 2018- 05 pessoas, 2019- 06 pessoas, 2020- 02 pessoas, 2021- 44
64 pessoas. Preta: 2017- 07 pessoas, 2018- nenhuma pessoa, 2019- 01 pessoa,
65 2020- 02 pessoas, 2021- 26 pessoas. Amarela: 2017 2018, 2019 e 2020
66 nenhuma pessoa, 2021- 01 pessoa. Parda: 2017- 23 pessoas, 2018- 14 pessoas,
67 2019- 05 pessoas, 2020- 05 pessoas, 2021- 128 pessoas. O quesito raça/cor na
68 saúde é muito importante, visto que tem a preocupação de desenvolver políticas
69 públicas específicas para diferentes tipos de raças. Selma Oliveira ressalta que
70 as pessoas têm muita dificuldade para responder a questão de cor por falta
71 representatividade. Raquel Cuellar destaca que nas vias públicas as crianças
72 e/ou adolescentes têm muita dificuldade nesta informação, ressalta que essa
73 temática não é conversada nos outros espaços sendo necessário fomentar este
74 assunto nos diálogos. O serviço de abordagem segue os dados autodeclaratório
75 não interferindo na resposta, respeitando o usuário. Quanto ao número total de
76 notificação de violência trabalho infantil segundo gênero ocorrido em Santos tem:
77 no sexo masculino em 2017- 42 pessoas, 2018- 16 pessoas, 2019- 13 pessoas,
78 2020- 09 pessoas, 2021- 171 pessoas e no sexo feminino em 2017-15 pessoas,
79 2018-05 pessoas, 2019- 14 pessoas, 2020- 09 pessoas, 2021- 28 pessoas. Os
80 dados colocados na ficha notificação estão sendo aprimorados constantemente,



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

81 visto que são bem dinâmicos. Nas ruas é visível o maior número crianças e
82 adolescentes do sexo masculino do que do sexo feminino em trabalho infantil.
83 Sabe-se que as mulheres apresentam nos dados do trabalho infantil de forma
84 mais velada, trabalhando dentro de casa, fazendo trabalho doméstico, às vezes
85 em exploração sexual. O ano de 2022 está trazendo uma configuração de mais
86 meninas nas ruas em comparação ao ano de 2021. A questão da vigilância
87 relacionada ao trabalho infantil tem que ser diluída em todas as políticas públicas,
88 saúde, escola, esporte, projeto social, comerciante etc. Sandra Regina destaca
89 a importância destes dados de diversos lugares e os dados da SEVIEP deveria
90 ser o mais legítimo, porque todos os órgãos, até o próprio Conselho Tutelar deve
91 encaminhar uma ficha para SEVIEP. O aumento significativo no ano de 2021 foi
92 devido às tratativas com o Serviço de Abordagem. O trabalho feminino fica mais
93 velado, porque o trabalho masculino está voltado para rua. Raquel Cuellar
94 destaca que a questão do gênero mostra que os meninos destacam para as
95 formas de trabalho infantil que são mais visíveis. O aumento significativo no ano
96 de 2021 foi por conta das tratativas com o Serviço de Abordagem que trabalha
97 nas vias públicas, sendo necessária a participação das outras políticas no
98 preenchimento desta ficha de notificação e os outros espaços que poderia
99 identificar e não está identificando? Outro quesito a ser levado em conta é a
100 reincidência da criança e/ou adolescentes nas vias públicas, visto que tem casos
101 que o nunca saíram da rua. Quanto o número total de violência-trabalho infantil
102 segundo a faixa etária, ocorridas em Santos pode ver o seguinte: Menor de 1
103 ano em 2017 e 2018 não houve nenhum caso, em 2019 houve 1 caso, em 2020
104 não houve nenhum caso e em 2021 houve 9 casos. Na faixa etária de 1 a 4 anos
105 em 2017 houve 2 casos, em 2018, 2019, 2020 não houve nenhum caso e em
106 2021 houve 14 casos. Na faixa etária de 5 a 9 anos em 2017 houve 9 casos, em
107 2018 houve 4 casos, em 2019 houve 2 casos, em 2020 houve 1 caso e em
108 2021houve 23 casos. Na faixa etária de 10 a 14 anos em 2017 houve 24 casos,
109 em 2018 houve 10 casos, em 2019 houve 7 casos, em 2020 houve 3 casos e
110 em 2021 houve 23 casos. Na faixa etária de 15 a 19 anos em 2017 houve 22
111 casos, em 2018 houve 7 casos, em 2019 houve 4 casos, em 2020 houve 5 casos
112 e em 2021 houve70 casos. Raquel Cuellar ressalta que a ficha de notificação
113 não está adaptada para o fenômeno do trabalho infantil. E destaca que as
114 crianças menores de 1 ano, com idade de 1 a 4 ano estão sempre
115 acompanhadas dos seus responsáveis que geralmente são mães. As crianças
116 de 5 a 9 anos estão acompanhadas dos seus responsáveis e às vezes sozinhas.
117 A rede de serviço deve ter muito cuidado ao encontrar uma família nas vias
118 públicas e caracterizar que é uma negligência ou trabalho infantil. É necessário
119 entender o motivo pela qual esta mãe estar nas vias públicas vendendo pano de
120 pratos, pedindo dinheiro entre outros motivos. No acolhimento destas famílias



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

121 vem relatos de outras políticas que estão ausentes como: Política de geração e
122 renda, empregabilidade e ausência da moradia, são muitas questões que estão
123 se apresentando com conteúdos muitos complexos deste momento que estamos
124 vivenciando. Dos 10 aos 19 anos o número de trabalho infantil cresce e é
125 perceptível a presença de crianças e adolescentes sozinhos ou com grupos nas
126 vias públicas na prática do trabalho infantil. Este é só um recorte que realizado
127 pela assistência, se as outras políticas estivessem fazendo as notificações talvez
128 tivessem outras faixas etárias incluídas nos dados. Quanto o número total de
129 notificação de Violência-trabalho Infantil segundo o município de residência
130 ocorridas em Santos foi identificado um fluxo de crianças e famílias de outros
131 municípios, onde 2021 tivemos 3 casos de Caçapava, 1 caso de Cubatão, 1 caso
132 de Franco da Rocha, 18 casos do Guarujá, 2 casos de Mongaguá, 1 caso de
133 Praia Grande, Santos 80 casos, 5 casos de São Paulo, 83 casos de São Vicente,
134 4 casos de Taubaté e 1 caso de Pouso Alegre/MG. Casos que foram coletados
135 na cidade de Santos, mas as pessoas moram em outros lugares. Raquel Cuellar
136 ressalta a importância dos encontros regionais para tratar desta temática.
137 Rosemeiry complementa que é muito importante esta articulação com os outros
138 municípios envolvendo a vigilância e assistência. A ficha de notificação está
139 sendo aprimorada para colocar as principais formas de trabalho infantil como:
140 vendedor de balas em faróis, Guardador de carro e bicicletas em estacionamento
141 de mercado, Carregador de compras, Lavador de pneu de caminhões, serviços
142 em postos de gasolina, malabares em farol e a prática de esmolar. O dado
143 escolar precisa ser colocado na ficha, visto que é percebido pela equipe de
144 abordagem que há crianças e adolescentes em defasagem escolar, onde o
145 cenário pandêmico favoreceu a evasão escolar. Foram apresentadas as
146 propostas para o ano de 2022 como: Qualificar os dados registrados na
147 notificação; Aprimorar articulação dos casos na rede de saúde; Dar
148 continuidade a sensibilização da rede para o enfrentamento do trabalho infantil.
149 Raquel Cuellar ressalta a importância do investimento do município de Santos
150 no capital humano para questão do trabalho infantil, visto que, quando se fala de
151 infância, fala de prioridade absoluta para todas as políticas públicas. **2- Informes**
152 **sobre a Ação “Cumprindo a Cota da Aprendizagem 2022”**: O cumprimento a
153 cota foi uma ação realizada no ano de 2021 junto com as entidades formadoras
154 para suscitar a contratação de jovem aprendiz. Esta parceria é realizada com o
155 Ministério do Trabalho e auditores fiscais, visando o cumprimento a lei da
156 Aprendizagem e sensibilizar as empresas a contratarem os adolescentes, tendo
157 foco principal os adolescentes oriundos da assistência social, aqueles
158 adolescentes que apresentam maior dificuldade de ingressar no mercado de
159 trabalho. Do dia 23/05/2022 à 27/05/2022 será ministrado um curso preparatório
160 para atendimento dos adolescentes, visando prepará-los para entrevistas nas



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

161 empresas que possivelmente estarão fazendo a contratação. O local onde será
 162 ministrado o curso será na Associação Comercial. As entidades formadoras
 163 estarão colaborando com a ministração do curso, onde cada uma estará
 164 abordando um tema da grade do curso. Claudio Oliveira destaca que este
 165 trabalho tem como foco principal o atendimento do adolescente em
 166 vulnerabilidade social, visto que as empresas sempre escolhem os adolescentes
 167 com mais conhecimentos, dito os melhores. Este trabalho visa incluir o
 168 adolescente ao mercado de trabalho, formar, orientar e acompanhá-lo em todo
 169 processo de aprendizagem. Outro fator importante é a divulgação deste evento
 170 que já está na rede do Protagonismo Social em Rede ligado a Rede Litoral,
 171 sendo mais um Canal de divulgação deste trabalho. Também tem conversado
 172 com membros da Associação Comercial para o engajamento de colocação dos
 173 adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, fazendo cumprir também a Cota
 174 Social. Ressalta a importância da sensibilização do magistrado em fazer com
 175 que todas as empresas venham cumprir a Lei da aprendizagem. **3- Definição**
 176 **de uma data para a Ação de Sensibilização no mês de maio de 2022:** No dia
 177 07/05/2022 das 14 horas às 17 horas será realizada uma ação no Jardim
 178 Botânico junto com o pessoal do Conviver, onde a comissão estará fazendo uma
 179 sensibilização de combate ao trabalho infantil neste espaço. No dia 11/06/2022
 180 será realizada uma ação de sensibilização de combate ao trabalho infantil no
 181 bairro do Gonzaga. Raquel Cuellar destaca que ainda neste primeiro semestre
 182 o CREAS ZNO, CRAS, SECON do bairro do São Manoel e o coletivo da RD-
 183 Redução de danos da UNIFESP junto com Serviço de Abordagem estarão
 184 retomando as ações de sensibilização de combate ao trabalho infantil no bairro
 185 Piratininga com a parceria Fundação Settaport que desenvolve o projeto
 186 esportivo neste território. **4- Definir programação para a divulgação do dia 12**
 187 **de junho “Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil”:** A divulgação será
 188 realizada pela RB Litoral-Rádio Web da Fundação Settaport e Rádio Web via
 189 Youtube Protagonismo Social em Rede da rede Litoral estão à disposição desta
 190 comissão para o desenvolvimento deste evento. O tema a ser abordado será
 191 Trabalho Infantil e Aprendizagem. Também será elaborado um vídeo relacionado
 192 ao combate ao trabalho infantil para ser compartilhado nas redes sociais. A
 193 comissão estará enviando um ofício para entidades formadoras solicitando
 194 informações sobre a programação do mês de junho alusiva ao combate ao
 195 trabalho Infantil para ser incluída no calendário de atividades da CM-PETI. Estará
 196 solicitando espaço na Tribuna para falar f sobre o tema e no dia 12/06/2022 será
 197 realizado o lançamento do site organizado pela SEDS onde serão apresentados
 198 os assuntos relacionados ao trabalho infantil. **8. Assuntos Gerais:** No dia
 199 27/04/2022 às 9 horas será realizada a reunião com o GT da aprendizagem,
 200 sendo muito importante a participação das entidades qualificadoras.



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

201 Cláudio Oliveira

Nélia Eleutério

202 **Coordenadora da CM PETI****Secretária da CM-PETI**203 **LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA**204 **20/04/2022 LISTA DE PRESENÇA – CM-PETI**

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Fernanda Monteiro Pereira	CIEE
Patrícia de Pontes Ribeiro	SECULT
Karina Bortolini Passarin	CIEE
Luis Trajano de Oliveira	SEFN
Nélia Meire Eleutério de Souza	Fundação Settaport
Raquel Cuellar do Nascimento	ASPPE
Ana Rosa Platzer	SEVIEP-SAUDE
Luiz Otávio Galvão de Barros	SEDURB
Ana Paula Delaporta Rocha	SEDUC
Claúdia Morgan	CREAS- ZL
Edmir Santos	CMDCA e Pastoral do Menor
Lilian Barbosa Gardim	SEMES
Selma Oliveira	NUREX
Tania Aparecida Santiago	SENAI
Mayara Helena Camilo Marques	CAMP Guarujá
Rosemeiry de Lima Nemetz	SEVEREST/PMS
Claudio de Oliveira	ACS - Associação Comercial de Santos
Bruno Secco	DEMPRE/SEECTUR/PMS
Taís Viudes de Freitas	SEDS
Ana Carolina da Silva Costa	SESEG/GCM
Caio dos Santos Nascimento	SEMES
Sandra Regina dos Santos	Gabinete Vereador Cacá Teixeira

205